



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 423, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Anexo I do Plano de Contratações Anual – PCA/2026, regulamentado pelo Decreto nº 181, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 181, de 30 de maio de 2025 que aprovou a regulamentação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a previsibilidade de atualização no PCA contida no próprio regulamento, inciso III, §6º, Art. 6º, do Decreto nº 181/2025, para adequação à Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025037535.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Anexo I, do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, regulamentado pelo Decreto nº 181/2025, conforme relatório em anexo.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais normas regulamentadas pelo Decreto nº 181/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA